

---

# REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 28 No. 2 2015

ARTIGO

## SOBRE A ARQUEOLOGIA DE CONTRATO

---

Cristóbal Gnecco\*, Adriana Schmidt Dias\*\*

### RESUMO

Este artigo revisa os principais argumentos usados para justificar a arqueologia de contrato no mundo. Ao analisá-los contextualmente, no entanto, estes argumentos são desnudados, revelando sua articulação com a lógica da modernidade e do capitalismo. Como estudo de caso é analisado o caso do Brasil, a partir do qual se estabelecem conclusões mais abrangentes.

**Palavras-chave:** Arqueologia de contrato, modernidade, capitalismo, Brasil.

### ABSTRACT

This paper reviews the main arguments used to justify and legitimize contract archaeology worldwide. By seeing them contextually, however, those arguments are stripped bare, unveiling their articulation with the logic of modernity and capitalism. The paper examines them in the specific case of Brazil, only to draw general conclusions thereafter.

**Key words:** Contract archaeology, modernity, capitalism, Brazil.

\* Departamento de Antropología da Universidad del Cauca, Pompaian, Colombia. E-mail: cgnecco@unicauca.edu.br

\*\* Professora Associada do Departamento e do Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: dias.a@uol.com.br

## INTRODUÇÃO

A relação entre arqueologia e desenvolvimento é de longa data, porém adquiriu uma nova face na medida em que a expansão mundial do capitalismo aumentou seu ritmo nas três últimas décadas. Essa nova face – conhecida como *Cultural resource management* (CRM) nos Estados Unidos e como *Cultural heritage management* (CHM) em outras partes do mundo de língua inglesa — tem sido rotulada como *arqueologia de contrato* (AC), uma forma de relação na qual a arqueologia oferece serviços profissionais aos projetos de desenvolvimento (estradas, oleodutos, linhas de transmissão elétricas, hidroelétricas, entre outros). Com o objetivo de fazer frente aos efeitos previstos da expansão capitalista, muitos países promulgaram legislações com o intuito de prevenir eventuais perdas do patrimônio arqueológico. As empresas responsáveis por estes projetos passaram a ser obrigadas a pagar por avaliações profissionais que indicariam se haveria evidências arqueológicas presentes nas áreas a serem impactadas que deveriam ser investigadas tanto quanto possível. Como consequência, hoje em dia a AC domina a prática arqueológica em todo o mundo.

A AC é justificada por seus praticantes a partir de quatro argumentos: (a) amplia o mercado de trabalho dos arqueólogos ao oferecer uma grande quantidade de oportunidades profissionais; (b) expande o entendimento do passado mediante a investigação de um registro arqueológico desconhecido até sua exposição pelos projetos de desenvolvimento, por vezes em zonas de fronteira onde a investigação convencional não havia se aventurado por inúmeras razões; (c) salva da perda definitiva um patrimônio em perigo eminente e inevitável; e (d) educa em questões patrimoniais (proteção, administração, etc.), especialmente as populações locais que vivem próximas ou em torno dos projetos de desenvolvimento. No entanto, estes argumentos são frágeis e problemáticos se examinados em sua modernidade, ou seja, se considerados contextualmente.

A expansão do mercado de trabalho é inegável porque a AC tem aumentado a disponibilidade de postos de trabalho profissionais e não profissionais em um número significativo. Uma vez que seu crescimento é exponencial (como a expansão capitalista), necessita de mais arqueólogos dispostos a trabalhar sob contrato. Este fato tem gerado efeitos colaterais danosos. Para começar, a AC tem fomentado profundas transformações curriculares, algo que não conseguiu nenhum outro evento na história da disciplina. Os currículos dos cursos de arqueologia (em especial de graduação) são transformados ou criados para satisfazer as necessidades contratuais. Assim, tem se criado ou está se criando novos programas de graduação, caracterizados por sua curta duração e sua ênfase técnica, para produzir em massa os arqueólogos que requerem as empresas de contrato. Esta ênfase técnica, as expensas de uma educação contextual, não apenas está orientando uma intervenção mais "científica" da arqueologia nas operações de contrato: em uma operação verdadeiramente moderna serve à produção de trabalhadores acríticos, aptos a inserir-se em uma estatura piramidal na qual só proporcionam um serviço neutro e objetivo, determinado e avaliado pelos administradores situados muito acima deles.

Neste processo, os laços entre arqueologia e antropologia, já frágeis, têm sido cortados. Além disto, tem diminuído a possibilidades de que a disciplina reconstrua seu aparato metafísico e ontológico, já hierárquico e neocolonial, neutralizando sua postura crítica frente à ordem global. Apesar desta formação, não é raro que os estudantes de arqueologia abandonem seus estudos para ingressar em empresas de contrato (onde os salários são relativamente bons). No caso (não incomum) de empresas de contrato dirigidas por arqueólogos que também trabalham em contextos acadêmicos, geralmente como professores, acontece de a força de trabalho ser recrutada, sobretudo entre os estudantes; eles são pagos, é claro, mas a parte do leão vai para os proprietários das empresas, criando uma situação obscena em que os professores se convertem em empresários capitalistas que se apropriam da mais valia produzida por seus estudantes. Esta situação extraordinária tem transformado, vergonhosamente, o que antes era uma relação puramente acadêmica, em uma relação capitalista.

Há mais sobre este tema e se relaciona com a existência do mercado como um acontecimento inevitável. É um fato histórico bem conhecido que o capitalismo se converteu em uma formação socioeconômica dominante no mundo devido à criação generalizada de mercados (de terras, de trabalho, de matérias primas). Sua criação foi um ato histórico deliberado, não um acontecimento inevitável. Foi tão deliberado que exigiu transformações imensas e rápidas, magistralmente representadas por Karl Polanyi (1997). Os governos nacionais se comprometeram com a expansão capitalista mediante a adoção de políticas que transformaram o panorama político, social e econômico de suas comunidades. Ironicamente essa transformação debilitou o sentido de *comunidade*, enquanto reforçou o de indivíduo, em geral em desacordo com a primeira em relação a direitos legais e valores morais básicos como a solidariedade e o bem comum. Desta forma, forjou-se um novo pacto social (entre a sociedade e o capitalismo) que substituiu o pacto tão apreciado pelos teóricos políticos dos séculos XVII e XVIII (entre sociedade e governo). Em resumo, o argumento da expansão do mercado de trabalho é tautológico: expande-se porque as atividades contratuais necessitam arqueólogos, porém também promove atividades contratuais proporcionando arqueólogos, cada vez mais numerosos pela existência do mercado de contrato.

A promoção do “bem” que a AC faz ao mercado de trabalho (não seria melhor dizer ao contrário, evitando a hipocrisia: o “bem” que o mercado faz à AC?) geralmente é complementada por efeitos menos mundanos e com intenções superiores: a compreensão ampliada de um passado em perigo de extinção e o fomento da educação patrimonial. Quanto ao primeiro, o argumento postula que o desenvolvimento, sem dúvida, põe em perigo o passado ao ameaçar suas evidências materiais (criando assim um *passado em perigo de extinção*), porém também oferece uma oportunidade sem precedentes para investigar um passado que, do contrário, permaneceria sem ser exposto. O argumento é, obviamente, também tautológico: o desenvolvimento cria um passado em perigo de extinção que pode ser estudado de maneira rentável, porém que não teria que ser estudado se não houvesse sido posto em perigo pelo desenvolvimento. Além disto, não enfrenta a origem do que coloca o passado em

perigo (ou seja, o desenvolvimento), senão que aceita o perigo como um fato do qual se busca tirar proveito. Assim, a AC se converte em uma sócia oportunista e cúmplice do desenvolvimento. Em uma longa cadeia de naturalização, a AC aceita que o desenvolvimento ameace o registro arqueológico (o *suporte* naturalizado do passado), pois é um fato inevitável, assim como é natural que a economia cresça nas mãos da economia do capital. O argumento é de uma naturalização tão grosseira que teria graça se não tivesse consequências tão devastadoras: se o desenvolvimento põe o passado em perigo, melhor que o estudemos antes que desapareça.

O argumento sobre a educação patrimonial postula que as evidências do passado, expostas pelo desenvolvimento, podem converter-se em patrimônio e, depois, ser ensinadas às populações locais. Os programas de educação patrimonial vinculados à AC estão no auge, como meio de contrapor as críticas recebidas do mundo acadêmico, especialmente quanto à falta de acesso aos achados relacionados com os contratos e seu isolamento das diversas partes interessadas, em sua maioria de âmbito local. A educação patrimonial tem permitido à AC torna-se *socialmente responsável*, uma expressão antes reservada às empresas, um sintoma de que a arqueologia entrou em uma fase corporativa. A arrogância, o colonialismo e a modernidade absoluta da educação patrimonial vinculada a projetos de AC são óbvios: pressupõem que as populações locais são ignorantes em relação ao seu passado (que só pode existir se é exposto pela disciplina<sup>1</sup>) e fazem dos educadores patrimoniais os redentores da história e, inclusive, das culturas das populações locais. A política compensatória que a AC está adotando através da educação patrimonial não é uma política para o bem comum, senão uma política corporativa, pura e simples. Vale a pena lembrar que a responsabilidade social corporativa é uma via de mão única por meio da qual o capitalismo “devolve” às pessoas (normalmente populações locais afetadas por projetos de desenvolvimento) o que considera digno de dar, usualmente migalhas sem importância que estão longe de compensar os danos sociais e ambientais que produzem estes projetos. A responsabilidade social, como ação altruísta, atua junto com a resistência local; enquanto a primeira é amplamente publicizada como boa, a segunda é rotineiramente criminalizada e silenciada. A coexistência da responsabilidade social e da resistência local e o tratamento desigual que recebem (nos meios jurídicos e nos instrumentos administrativos) destacam que a primeira apoia e reproduz o capitalismo, desdenhando as lutas locais que desafiam seu funcionamento.

Ao ver desta forma os argumentos que sustentam a AC e convencidos de que necessitavam de uma avaliação exaustiva, capaz de sacudir um consenso (e silêncio) profissional suspeito, convocamos um simpósio sobre o tema em Porto Alegre (Brasil) em junho de 2013. Com o apoio do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e do Congresso Mundial de Arqueologia (WAC), o simpósio foi idealizado para avaliar, abertamente, a relação entre AC e capitalismo. Nosso material de divulgação, que circulou amplamente pela lista de e-mails da WAC, foi

---

<sup>1</sup> No sentido moderno de desenterrar, descobrir, desnudar, ou seja, escavar.

intencionalmente provocativo e frisou a falta de reflexão crítica por parte dos arqueólogos de contrato, principalmente quanto ao fato de que sua prática se converteu em um negócio. As mensagens agressivas e negativas não tardaram e assinalaram que nosso convite ao evento atacava a AC (e o fazia!) e que era elitista, tendencioso e pouco profissional. Entendemos naquele momento que havíamos provocado uma reação de raiva concentrada e chegamos à conclusão de que se deveu ao mencionarmos o lado comercial da AC e sua funcionalidade acrítica com os projetos de desenvolvimento e porque pensamos que o fato de que a maioria dos arqueólogos no mundo trabalhe com contrato tenha levado a disciplina a um *cul-de-sac* irreflexivo, onde as responsabilidades sociais e políticas são raras, para dizer o mínimo (ver HUTCHINGS & LA SALLE, neste volume).

Desde o princípio tínhamos claro que não queríamos um simpósio equilibrado. Queríamos nos posicionar frente uma prática que acreditamos prejudicial para a arqueologia, para não dizer para a vida de muita gente e para o destino da natureza. Por isto as pessoas que convidamos (muitos dos quais escreveram artigos para este dossiê) ofereceram uma visão politicamente posicionada que melhor servisse para uma reflexão crítica e transformadora da arqueologia atual. Pela mesma razão, este dossiê sobre arqueologia de contrato que apresentamos não é uma avaliação equilibrada da AC. Estas páginas incluem trabalhos originalmente apresentados no simpósio de 2013 em Porto Alegre e outros inéditos. Partindo de diferentes contextos globais, todos os artigos incluídos neste dossiê, defendem uma tomada de posição crítica e radical contra a AC (ver SHEPHERD; ZORZIN; MARÍN-SUÁREZ & PARGA-DANS; AYALA-ROCADADO; e JOFRE; todos neste volume). Não incluímos visões que celebram a AC porque conhecemos bem os argumentos que esgrimem e os rechaçamos.

Elegemos Porto Alegre como sede do simpósio por uma razão simbólica: a cidade foi a sede do Primeiro Fórum Social Mundial em 2001 (assim como de outras quatro edições posteriores), uma reunião anual de organizações sociais destinada a discutir e oferecer alternativas ao desenvolvimento através de uma globalização contra hegemônica<sup>2</sup>. Em consequência, o ambicioso objetivo de nosso simpósio foi converter-se em um fórum onde a cumplicidade da arqueologia com a expansão capitalista fosse impugnada e onde se pudessem oferecer alternativas a esta relação. Esperamos que a iniciativa da Sociedade de Arqueologia Brasileira ao publicar este dossiê em sua Revista possa cumprir um papel similar.

## SOBRE ARQUEOLOGIA DE CONTRATO: NOTAS MÍNIMAS

O primeiro assunto que surge quando se analisa a AC é a relação entre a disciplina e a modernidade. A arqueologia como disciplina surgiu com a

---

<sup>2</sup> O primeiro princípio de sua Carta estabelece que “o Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para intensificar a reflexão, realizar um debate democrático de ideias, elaborar propostas, estabelecer um livre intercâmbio de experiências e articular ações eficazes por parte das entidades e dos movimentos da sociedade civil que se oponham ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital ou por qualquer forma de imperialismo e, também, empenhado na construção de uma sociedade planetária orientada para uma relação fecunda entre os seres humanos e destes com a Terra (<https://alterglobalizacion.wordpress.com/foro-social-mundial-wsf/>).

finalidade de fazer transcendente o tempo (objetivo, neutro), para levar uma coletividade (a sociedade nacional) e uma singularidade (o indivíduo moderno) a reconhecer-se mutuamente, como totalidade e parte, e uni-los em um espaço cerimonial, mnemônico. O tempo moderno serviu a três funções: foi uma medida de progresso (a sociedade soube de onde vinha, onde estava e para onde ia); foi um meio de controle (os sujeitos tiveram que ajustar-se a um comportamento temporal que estabeleceu uma origem, um caminho e um destino); e foi signo de um intercâmbio simbólico (entre a sociedade e o conhecimento especializado). A arqueologia e a modernidade estão estreitamente vinculadas; a origem da primeira está entrelaçada ao destino da segunda. Seu caminho comum foi forjado por dois fundamentos filosóficos Ocidentais, a teleologia e o evolucionismo, em virtude dos quais o tempo foi universalizado com uma só direção e um só significado.

A ligação manifesta da AC com o desenvolvimento, o descendente contemporâneo da teleologia do tempo Ocidental, aprofunda a ampla relação da arqueologia com a modernidade, sem traí-la. Além disto, existe uma preocupação puramente disciplinar que as une: o registro arqueológico. O compromisso quase exclusivo da AC com o registro arqueológico (apesar da sua relação problemática com o “público”) “opera como o pretexto ético e ambiental para a destruição de habitats e comunidades” (HAMILAKIS, 2007:29). O registro arqueológico (porém não as pessoas, as comunidades, a natureza) é a justificativa última da AC e um interesse de longa data da temporalidade moderna.

Outro vínculo é a mercantilização do passado. Vários acadêmicos – desde Fredric Jameson a Zygmunt Bauman, de David Harvey a Beatriz Sarlo – tem colocado desde muito tempo que a mercantilização do passado é uma marca da pós-modernidade, uma de suas diferenças com qualquer lógica cultural anterior. Neste sentido, a antiga relação da arqueologia com a modernidade tem mudado nas últimas três décadas: de ser instrumental na prestação de dados empíricos para apoiar uma temporalidade progressiva e um sentido de identidade, independentemente de sua definição, converteu-se em “uma forma mercantilizada de prática, onde os valores materiais, de conhecimento e patrimoniais são traduzidos em valor econômico” (FERRIS & WELCH, 2014:78). Esta forma mercantilizada da prática está perfeitamente constituída na AC: tudo envolvido no negócio (do arqueólogo ao registro arqueológico, do relatório ao programa de educação patrimonial) circula sobre a forma de mercadoria.

Por último, a relação da arqueologia com a política da identidade é tão antiga quanto o Estado Nação. Isto significa que o conhecimento arqueológico (científico e de outro tipo) nunca foi neutro, senão politicamente comprometido com alguma forma de projeto político-social. O vínculo entre arqueologia e desenvolvimento que cria a AC é só outra forma que assume o compromisso político da arqueologia. A diferença é que neste giro contratual o compromisso principal não se dá com uma entidade transcendente que representa o povo (a Nação), mas com uma entidade transcendente (o mercado) que controla a política e a sociedade.

A AC é uma descendente tardia, porém legítima, da arqueologia acadêmica contemporânea, não seu produto bastardo, como tem sido retratada de forma rotineira. De fato, a AC tem sido criticada a partir da academia, que fustiga sua falta de rigor profissional e de padrões científicos, a escassa acessibilidade de seus achados e as publicações quase insignificantes que resultam de seus trabalhos. Esta afirmação é paradoxal porque a onda de profissionalização que tem se estendido no meio arqueológico nas últimas duas décadas, especialmente nos países metropolitanos, está claramente relacionada com o crescimento e a disseminação da AC (WYLIE, 2002:229). Estas críticas criaram um cisma: de um lado estão os arqueólogos acadêmicos (reais, sérios, profissionais); de outro, os arqueólogos de contrato (meros oportunistas dedicados aos negócios). O cisma também se pode ver de outra perspectiva: de um lado os arqueólogos de contrato (pragmáticos e devotados, comprometidos com o patrimônio); de outro, os arqueólogos acadêmicos (elitistas, habitantes anacrônicos de uma torre de marfim). De qualquer ângulo que se veja, o cisma reformula o relato do bem e do mau até a saciedade. Mais importante ainda, o cisma tem um efeito duradouro: tem obscurecido a íntima relação entre arqueologia acadêmica e de contrato, ocultando que ambas participam da mesma lógica. Ao final, apesar das suas divergências conhecidas, não há muitas diferenças entre as duas. Parece, pois, que a ênfase nas suas diferenças só busca isolar a arqueologia acadêmica da lógica do capital, jogando a água suja sobre a AC que se converteu em uma isca, muito útil por sinal, já que também presta serviços adicionais, como a ampliação do mercado de trabalho. O caráter deliberado deste isolamento também é evidente quando se considera a enorme hipocrisia envolvida no assunto. É frequente que os arqueólogos acadêmicos façam AC, como um meio para obter uma renda adicional, como se nada estivesse em jogo. Esta aparente ingenuidade, no entanto, dificulta sua possibilidade de falar sobre (contra?) a AC já que suas mãos estão sujas (e não exatamente por trabalhar com a terra).

Surpreendentemente, a maioria das análises sobre AC não tem abandonado este cenário maniqueísta, sem importar-se que o impacto sobre a disciplina seja avassalador na maioria dos países. Pelo lado acadêmico (e, às vezes, inclusive também a partir de dentro da AC) as críticas demandam a adoção de melhores critérios (científicos) na investigação de AC, a democratização do mercado de contrato (evitando o monopólio desenfreado que desfrutam as grandes empresas) e a adoção de regulações severas a nível institucional. Uma reclamação muito menos frequente pede que a AC, especialmente a que se realiza em Terras Indígenas, cumpra com acordos internacionais, como o Artigo 6 da Convenção 169 da OIT, que exige a consulta prévia. Mesmo que possa ser vista como um passo na direção correta (a direção da justiça social), a consulta prévia não é uma panaceia. Quando implementada em projetos de desenvolvimento nos quais circula uma grande quantidade de dinheiro (e nos que estão envolvidas grandes corporações transnacionais) a consulta pode ser uma simulação de respeito e democracia, só mais uma formalidade assediada pela corrupção e ameaças. Mesmo assim, os governos estão começando a considerar que a consulta é um obstáculo para o desenvolvimento acelerado que demandam. No entanto, por ser uma obrigação internacional entre os países

signatários (sobretudo Latino Americanos), têm-se encontrado maneiras de tornar mais ágil sua realização, transformando-a em um mero requisito burocrático que se pode acomodar ou burlar com facilidade.

Contudo, todas estas afirmações estão dentro dos limites da prática disciplinar, ou seja, a AC é avaliada e julgada pelo que é (ou não é) a partir de uma perspectiva disciplinar, inclusive profissional, em geral vinculada à retórica da ciência. Este é o caso, inclusive, quando na prática da AC está em jogo a ética, usualmente discutida dentro dos limites disciplinares e no âmbito de um registro arqueológico reificado (ver HABER, neste volume). Raras vezes, (ou nunca) é avaliada e julgada a partir de uma perspectiva contextual, como fazem os artigos reunidos neste dossiê.

A cumplicidade irreflexiva da maioria dos arqueólogos com a AC criou um espaço público no qual o desenvolvimento necessita do saber arqueológico - proporcionado facilmente pelos arqueólogos de contrato, em troca de dinheiro - como uma forma de apaziguar a vigilância dos protetores do patrimônio (eles mesmos provedores de produtos capitalista-humanistas). Nesta perspectiva, a relação entre a arqueologia e a expansão capitalista aparece como uma instrumentalidade inocente, como um mero serviço técnico. Esta inocência pode ser vista, simplesmente, como outro passo na adoção generalizada de procedimentos técnicos na arqueologia, oferecida como meios disciplinares para certificar a representação. Porém, esta pretensão disciplinar ajuda a ocultar que estes procedimentos estão vinculados a uma cosmologia onipresente e poderosa, a modernidade. Ao apresentar os procedimentos de investigação como meras operações técnicas em um vazio cultural, os arqueólogos criam uma alienação deliberada. Ao converterem-se em simples provedores de serviços técnicos, supostamente autônomos (universais, neutros, objetivos) frente ao contexto, os arqueólogos perderam qualquer rastro de status ontológico. Converteram-se em apêndices inanimados de um mecanismo que excede em técnica o que oculta de ideologia. Na AC esta alienação é ainda pior, pois busca separar aos arqueólogos das consequências imediatas do seu trabalho em âmbitos sociais e políticos - diferentemente dos arqueólogos acadêmicos, cujas consequências de seu trabalho, em geral, diluem-se no tempo e são, portanto, bastante abstratas.

Ainda que a arqueologia acadêmica e de contrato estejam muito mais estreitamente relacionadas do que normalmente se admite, há uma importante diferença entre as duas: a AC moveu a disciplina de uma preocupação fundamental com o temporal para com o espaço. Ao desfazer-se das evidências do tempo no espaço, liberando-o para o desenvolvimento, a AC criou fricções que nem sequer existiam antes. Esta diferença não invalida, mas fortalece a relação íntima entre as duas classes de arqueologia.

#### FECHANDO O FOCO: BRASIL

Assim como em outras partes do mundo, no Brasil a AC está vinculada à expansão capitalista e seu crescimento exponencial só pode ser compreendido contextualmente. Ao tratar de um passado indígena, sem conexão com o projeto de sociedade nacional em construção, a arqueologia não foi pauta de interesse



das elites intelectuais brasileiras até a década de 1960, quando surgiu dentro das universidades a partir de campanhas preservacionistas, promovidas por intelectuais indignados com a destruição acelerada dos sítios arqueológicos frente o crescimento urbano. Por um lado, a promulgação da Lei Federal 3924 de 1961, referente à proteção das jazidas arqueológicas brasileiras, criou a necessidade de formação de quadros profissionais para proteção de um patrimônio até então desconhecido (BARRETO, 1999/2000; FUNARI, 1989, 1992, 1995). Por outro lado, a ordem política imposta pelo Golpe Militar de 1964, viabilizou um modelo de arqueologia acadêmica, marcado por um distanciamento dos contextos políticos e sociais nos quais interfere.

A Ditadura Militar teve dupla dimensão na estrutura acadêmica do país. Em sua faceta destrutiva, o anseio do Estado Autoritário por uma limpeza ideológica das Universidades levou ao bloqueio da livre circulação de ideias e a instalação de mecanismos de controle da comunidade universitária, através da triagem das contratações e concessões de financiamentos de pesquisa. Por outro lado, os atos repressivos foram temperados com tentativas de cooptação e desmobilização das críticas no meio acadêmico que resultaram na Reforma Universitária de 1969 quando foi adotado o modelo norte americano, calcado na racionalização dos recursos, na busca de eficiência, na estruturação da carreira docente, na ampliação das vagas, no reforço da iniciativa privada e no estímulo à pesquisa e à pós-graduação. Este novo modelo de universidade implantado no Brasil entrou em consonância com as políticas internacionais no contexto da Guerra Fria. Na acepção das teorias da modernização da gestão de Kennedy, a melhor maneira de vencer o desafio revolucionário era modernizar os países “atrasados”, considerados presas fáceis do inimigo comunista. A educação era um dos setores prioritários da pauta modernizadora, por seus efeitos multiplicadores. Tratava-se de forjar uma ideologia que competisse com os projetos revolucionários, principalmente o marxismo e entre 1961 e 1974 grandes somas foram emprestadas ou doadas para a modernização das Universidades brasileiras por agências norte-americanas governamentais (USAID) e privadas (Fundações Ford e Rockefeller) (MOTTA, 2014). Em função destas mudanças estruturais, o Brasil talvez seja um dos únicos países latino-americanos (e um dos poucos no Terceiro Mundo) a ter logrado êxito no processo de institucionalização das Ciências Sociais, através do ensino superior e da investigação científica. O relacionamento privilegiado com setores dirigentes da burocracia governamental revelou uma das modalidades de inserção dos cientistas sociais numa nova etapa da divisão do trabalho político cultural, formando quadros técnicos qualificados para postos executivos nas agências de fomento. Surgindo em contexto autoritário, esta nova elite intelectualizada passa a assumir lideranças institucionais e a protagonizar a definição de agendas públicas. A consequência mais grave desta situação foi um corporativismo acentuado e certa “sintonia fina” com os detentores do poder, tornando os quadros institucionais sempre sensíveis à extrema variabilidade da conjuntura política (MICELLI, 1995a, 1995b).

A arqueologia brasileira nasceu orientada por uma noção elitista de patrimônio que manteve intacto o hiato entre o passado e o presente, alienando

a prática acadêmica da função social da pesquisa, e foi somente na década de 1990 que os Programas de Pós-graduação passaram a investir na formação de profissionais na área. Este processo coincide com a promulgação da Resolução CONAMA 001/1986 que agrega o patrimônio arqueológico à legislação de proteção ambiental, gerando as bases para a emergência da AC no país, amplamente estimulada pela conjuntura política da nova ordem mundial (MONTICELLI, 2010). Da alienação acadêmica passou-se a alienação do capital.

O fim da Guerra Fria produziu um sistema internacional unipolar, levando nos anos 1990 ao triunfo da vertente neoliberal da globalização. Na nova ordem mundial em transição, nações em desenvolvimento com projetos políticos autônomos e detentoras de grandes territórios e população passaram a ser consideradas potências emergentes, como é o caso do Brasil, da Federação Russa, da Índia, da China e da África do Sul, reunidas sob o acrônimo BRICS. Os países do BRICS detêm hoje 26% do território do planeta e 15% do PIB do mundial, e estimava-se no início do novo milênio que juntos teriam um enorme potencial para formar um bloco econômico que, com exceção da Rússia, conseguiu fugir aos efeitos da crise econômica mundial de 2008. Segundo estimativas econômicas, até 2050 os BRICS seriam juntos mais ricos que o grupo de países chamados G6 (USA, UK, Alemanha, França, Itália e Japão), concentrando 45% da população e 25% do PIB mundial. Ao longo das últimas décadas, as mudanças dos sistemas políticos para abraçar o capitalismo global parecem indicar que China e Índia serão os provedores dominantes de tecnologia e serviços, enquanto Brasil e Rússia serão os maiores provedores em escala mundial de matérias primas e alimentos. Brasil seria dominante em biodiversidade, minério de ferro, etanol e alimentos, com potencial em expansão para exploração de petróleo em mares territoriais, enquanto Rússia teria indústria de armamentos, petróleo e gás natural (O'NEILL, 2001; WILSON & PURUSHOTHAMAN, 2003).

A partir da virada do milênio a política externa brasileira passou por transformações frente o esgotamento da matriz neoliberal de inserção internacional dos anos 90. O otimismo neoliberal foi substituído no governo Lula (2003-2011) pela crítica à globalização assimétrica e pela busca de parcerias estratégicas através de novos fóruns de integração como o BRICS. Frente esta nova conjuntura da política externa, em 2007, o Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC) foi criado pelo Governo Brasileiro. Suas bases são: o aumento dos investimentos públicos em infraestrutura, o estímulo ao financiamento e ao crédito, o aperfeiçoamento do sistema tributário e a adoção de medidas fiscais de longo prazo. Entre 2007-2010 o Governo Brasileiro repassou 250 bilhões de dólares para o PAC, buscando atingir um crescimento do PIB de 5% ao ano. Os setores com maiores investimentos foram os relacionados a atividades exportadoras, como o petróleo e a mineração, revertendo em grandes investimentos em infraestrutura e produção de energia. Quanto ao mercado interno, houve grande expansão dos setores automotivos e petroquímicos (SILVA, 2013; VISENTINI, 2013; VISENTINI & SILVA, 2010). Ainda que a atual crise econômica mundial tenha desacelerado as economias emergentes e afetado gravemente o modelo de desenvolvimento brasileiro em

vigor na última década, ainda não há sinais de novas agendas de governo que venham alterar as propostas do PAC.

Como na maior parte do mundo, os projetos de desenvolvimento do PAC devem obter licenciamento ambiental, demandando avaliação arqueológica nas zonas afetadas. Como na maior parte do mundo, o mercado de trabalho que hoje se descortina ao arqueólogo brasileiro é dominado pela AC. Se há alguns anos atrás o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas no país demandava vinculação acadêmica e dependia de recursos públicos para sua efetivação, hoje de norte a sul do país, frentes de trabalho financiadas pela iniciativa privada permitem o desenvolvimento de pesquisas de campo em larga escala. Uma avaliação das portarias do IPHAN de liberação de pesquisas arqueológicas publicadas no Diário Oficial da União entre 2003 e 2010 (auge do PAC) aponta que mais de 90% dos arqueólogos que atuavam no Brasil no período estavam envolvidos com projetos de contrato, estimando-se que o número de profissionais envolvidos nestes projetos tenha aumentado de 300 para 3000 pessoas neste mesmo período. A quantidade, no entanto, não gerou qualidade. Os arqueólogos contratados, vinculados a um capitalismo em seu auge, têm perdido independência e capacidade crítica e trabalham com projetos de desenvolvimento que afetam, negativamente, aos direitos humanos e da natureza. Além disto, a AC está transformando, rapidamente, os projetos de pesquisa e, inclusive, traçando os caminhos da disciplina no país (DIAS, 2010; BARRETO, 2010; ZANETTINI, 2010).

Sob a ideologia do crescimento, que implica que a economia se comporta como um organismo vivo, os projetos relacionados com o PAC têm sido impulsionados sem levar em conta o que encontram pelo caminho. Em um país ávido pelo desenvolvimento e disposto a acelerar seu ritmo de crescimento econômico não é estranho que a principal preocupação seja aumentar a produção de energia e como resultado foram construídas ou estão em fase de construção inúmeras usinas hidroelétricas. As grandes áreas de inundação afetam, principalmente, a bacia Amazônica e abarcam territórios indígenas e camponeses, afetando milhares de pessoas e de hectares do frágil ecossistema tropical. Esta situação foi denunciada por Zhouri & Oliveira (2007:120), destacando a enorme desigualdade das forças que lutam a favor e contra as represas, criando uma situação em que “perpetuam-se políticas socialmente injustas e ambientalmente insustentáveis, já que as comunidades ribeirinhas lutam contra uma lógica reificada que as converte em objetos em uma paisagem natural”. A violência explode com frequência quando as comunidades afetadas reagem contra as obras dos projetos de desenvolvimento, com a consequente intervenção das forças policiais para “proteger” o interesse do setor elétrico. Os projetos relacionados ao PAC têm sido marcados pelo conflito e a violência e enquanto algumas disciplinas acadêmicas (como a antropologia e a biologia) tomam partido pela defesa da vida, da solidariedade e do bem estar, a arqueologia não tem feito isto. Seu eloquente silêncio surge, em grande parte, da relação acrítica e instrumental com o desenvolvimento que a AC tem assumido em escala global (ver RIBEIRO, neste volume).

Um dos casos mais emblemáticos ocorreu em meados da década de 2000 em torno da hidroelétrica que estava sendo construída no rio Culuene, na bacia do rio Xingu. Além dos efeitos devastadores sobre o meio ambiente resultantes da construção, foram violados os direitos (tradicionais e de outros tipos) dos povos indígenas que habitavam a zona. Em 2004, os indígenas notaram que a represa já estava em construção, sem haver sido consultados, violando a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2002<sup>3</sup>. A mobilização foi rápida, com paralisação das obras, com o argumento de que o local sagrado do primeiro Quarup ia ser inundado e que a obra também afetaria os recursos pesqueiros dos quais os povos do Xingu dependem em grande medida. Depois de longas batalhas legais para deter a construção, a hidroelétrica recebeu a aprovação governamental e foi construída. Nesta aprovação foi determinante o parecer emitido pela empresa de AC responsável pelo licenciamento ambiental que indicava que o referido local sagrado pelo qual lutavam os indígenas não seria afetado pelas obras, pois se localizava em outro lugar. Carlos Fausto (neste volume) contestou a aprovação de Culuene por motivos ambientais e culturais e, também, o conceito emitido pela empresa de AC, assinalando profundas deficiências, quando não erros manifestos, questionando os mecanismos públicos que impedem a produção de um círculo vicioso entre os empresários e as empresas de consultoria e o papel das associações científicas neste processo. O autor conclui que “na ciência por contrato, o mais importante é o contrato e não a ciência. Ou no Brasil, o contrato se converteu em um fim em si mesmo?”.

O caso de Culuene expõe a tautologia sem salvação em que geralmente (e por razões de conveniência econômica) está presa a AC: a construtora necessitava demonstrar legalmente que nenhum local sagrado indígena ia ser afetado pelo projeto e para isto contratou uma empresa de AC que lhe proporcionasse as informações necessárias para sustentar seus argumentos. E isto é possível, pois as empresas de AC com frequência se acomodam às pressões e interesses da parte para a qual trabalham. Porém, ao atenderem as demandas do capital, as empresas de AC não apenas violam os interesses das diferentes comunidades afetadas (indígenas e de outros tipos) e os direitos da natureza, mas também o “interesse supremo” que, supostamente, esforçam-se por proteger: o do registro arqueológico. Este último se vê comprometido quando e onde o desenvolvimento está presente, demonstrando que é o desenvolvimento que estabelece o destino do registro arqueológico, porém raramente ocorre o contrário, como muitas vezes argumentam os praticantes de AC ao defender sua independência e integridade profissional. O desenvolvimento converte-se no árbitro final e na entidade transcendente e imanente que decide o destino de seres animados e inanimados, incluindo as pessoas, os lugares, as coisas, os arqueólogos e o passado que o registro arqueológico supostamente encarna.

Quando do caso de Culuene, Fausto solicitou à Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e à Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB) o início de uma profunda discussão sobre o que chamou de ciência de contrato e suas múltiplas implicações, em especial quanto aos direitos dos povos indígenas.

---

<sup>3</sup> Esta prática também ocorreu em Belo Monte (ver <http://otramerica.com/radar/la-oit-denuncia-que-brasil-viole-el-convenio-169-en-el-xingu/1667>).

Porém, a SAB manteve-se silenciosa sobre o tema por mais de uma década. Podemos tentar explicar esta omissão em função do fato de que com o tempo a maioria de seus membros passou a trabalhar no âmbito empresarial, apresentando os resultados de seus relatórios nos congressos que acabaram por se converter em fóruns acadêmicos de legitimação da AC (lembrando que muitas empresas contribuíram para financiamento dos eventos em troca de isenção fiscal). Mas também se pode considerar que esta ausência de posicionamento crítico frente à AC pela SAB, em grande medida, reflete uma posição tradicional da arqueologia acadêmica no país que responde a uma matriz conciliatória da cultura política brasileira, caracterizada pela recusa a definições rígidas e a repulsa aos conflitos. Contudo, deve-se reconhecer que a recusa em enfrentar estes mesmos conflitos serve apenas à manutenção da ordem desigual e elitista e qualquer tipo de estratégia conciliadora frente à violação dos direitos humanos e ambientais, encetada pela expansão do capitalismo global, ajudam apenas a escamotear os problemas sociais e agravar a exclusão política (FAORO, 1976; FREYRE, 1959; MOTTA, 2014). Recentemente este silêncio prolongado da SAB começou a ser quebrado através de simpósios promovidos em seus últimos congressos sobre a prática de arqueologia colaborativa em terras indígenas (ver Silva neste volume) e pela publicação em sua Revista do manifesto “Arqueologia pelas gentes: constatações e posicionamentos críticos sobre a arqueologia brasileira em tempos de PAC” (ROCHA *et. al.*, 2013) que foi inicialmente apresentado no evento de Porto Alegre e que circulou na internet, constando com 112 signatários. Outros momentos significativos têm ocorrido nos encontros regionais da SAB, com destaque para o encontro da regional Norte em Macapá em 2014, do qual resultou a “Nota de posicionamento em solidariedade com os povos da Bacia do Tapajós”<sup>4</sup>. Embora sejam movimentos tímidos e pontuais estes manifestos indicam a possibilidade de uma mudança de rumo na consciência política dos arqueólogos brasileiros que se encontram representados pela SAB.

Outra área em que a AC tem deixado sua marca no Brasil é a educação patrimonial, amplamente promovida como uma forma de “abrir e legitimar” espaços acadêmicos para que a disciplina se articule com a comunidade e como uma maneira de educar o público em assuntos que, se acredita, só a arqueologia é capaz de fomentar. Contudo, “abrir e legitimar” espaços acadêmicos à arqueologia articulada com a comunidade e, ao mesmo tempo, prestar serviços profissionais a empresas de desenvolvimento que violam todo o tipo de direitos não é apenas uma atitude contraditória, mas também cínica (ver BEZERRA, neste volume). Recentemente, este paradoxo foi vivenciado no contexto da Hidroelétrica de Belo Monte através da promoção pela empresa de AC responsável pela obra de um “sítio escola”, com o objetivo de oferecer formação profissional no trabalho de campo a dezenas de estudantes de arqueologia de diversas partes do país. Esta atividade foi fortemente criticada em carta aberta assinada por vários arqueólogos acadêmicos<sup>5</sup>, pois este tipo de prática é uma

<sup>4</sup> Ver: [http://www.sabnet.com.br/informativo/view?TIPO=1&ID\\_INFORMATIVO=247](http://www.sabnet.com.br/informativo/view?TIPO=1&ID_INFORMATIVO=247).

<sup>5</sup> Ver: <http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/a-destruicao-em-belo-monte-virou-atraca-o-sitio-escola-3109.html>.

manifestação da fase corporativa na qual ingressou a arqueologia, na qual se sobressai a “responsabilidade social”. Este cinismo, mesclado com a ideologia corporativa, tem passado despercebido ou tem sido recebido com um silêncio complacente, em especial porque alguns dos seus perpetradores têm conseguido infiltrar-se em espaços institucionais e acadêmicos. De fato, esta cumplicidade entre o mundo acadêmico e as empresas de contrato é notória no Brasil e apesar das críticas que a AC recebe dos círculos acadêmicos, o fato é que alguns proprietários, sócios ou empregados de empresas de consultoria também trabalham no âmbito acadêmico. A situação piora quando estes mesmos indivíduos também ocupam postos nas instituições encarregadas de estabelecer as políticas acadêmicas em nível nacional. O resultado desta mistura perversa é simples: o Brasil testemunhou uma explosão de novos cursos de graduação e especializações com formação basicamente técnica, claramente destinada a capacitar os arqueólogos que o mercado do contrato necessita com ansiedade (BEZERRA, 2008; SCHAAN, 2009).

Neste novo contexto profissional o IPHAN segue como o órgão estatal responsável por garantir a mediação entre os interesses do empreendedor e o atendimento da legislação patrimonial. Contudo, o “controle de qualidade” da arqueologia regida pela lógica do capital passa a ser medido pela eficiência das empresas de consultoria em atender o cronograma dos empreendimentos. Em consequência, os relatórios gerados raramente são publicados, restringindo-se sua circulação ao âmbito legal, o que impossibilita a avaliação crítica do efetivo papel do IPHAN nestas estratégias de mediação. Igualmente, a importância da AC para o desenvolvimento é tão sensível (já que pode deter a construção de infraestrutura) que seu gerenciamento pelo IPHAN passou a sofrer uma cuidadosa vigilância governamental, especialmente em relação com as investigações realizadas em projetos que o governo considera cruciais. Mais ainda, nos últimos anos a agenda desenvolvimentista acabou por criar uma máquina tecnocrática voltada a controlar a investigação arqueológica com mão de ferro, consolidando práticas institucionais autoritárias que seguem as diretrizes impostas pela agenda política da Presidência da República, na contramão da legislação ambiental e patrimonial vigente. Na tentativa ingênua de agradar as agendas dos atuais “donos do poder” e de controlar o incontrolável, o IPHAN criou um forte antagonismo e um distanciamento perigoso com o corpo profissional dos arqueólogos e institucionalizou vazios legais que, em última instância, podem acabar por delegar às empresas construtoras a decisão final sobre o que deve ser preservado em obras de infraestrutura. A caixa de Pandora foi aberta pelo IPHAN e deste movimento cataclísmico a AC e talvez o próprio IPHAN acabem sendo engolidos pela fome insaciável do crescimento econômico no Brasil. Lembremos que a esperança foi o último dos males da humanidade que Pandora reteve na Caixa: a ilusão de que no futuro nos aguarda a salvação, sem um plano de ação claro para mudança, é o caminho certo para a perdição<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Estas reflexões dizem respeito ao impacto na AC da Resolução Interministerial No. 60 de 24 de março de 2015 e da Instrução Normativa do IPHAN No. 01 de 25 de março de 2015 e como estas abrem espaço para o Projeto de Lei do Senado 654/2015 que dispõe sobre procedimento especial de licenciamento ambiental destinado às atividades e empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional, aprovado em caráter

## ABRINDO O FOCO: DESVELANDO A ARQUEOLOGIA DE CONTRATO

A situação da AC no Brasil que acabamos de descrever serve para ampliar nossos argumentos e torná-los gerais. Em primeiro lugar, devemos desvelar a relação da AC com o contexto mais amplo em que opera e para tanto necessitamos fazer uma vivisseção, na acepção literal do termo, “uma dissecação de um animal vivo, com o objetivo de fazer estudos fisiológicos ou investigações patológicas”. A arqueologia é um animal vivo e a tarefa que nos propomos busca expor suas patologias, dentre as quais sua cumplicidade com o capitalismo e o desenvolvimento ocupa um lugar destacado. Uma característica desta patologia é a reificação e a mercantilização do registro arqueológico e, por extensão epistemológica, do passado que encarna. O passado (em seu lócus espacial) converte-se em uma coisa e uma mercadoria que se negocia, mede, encaixota e se expõe (ver HAMILAKIS, neste volume).

O ingênuo perigo de retratar a AC como um mero serviço técnico – que põe em relevo o fato que as transformações curriculares desenhadas para satisfazer as necessidades do contrato estão orientadas por aspectos técnicos de todo o tipo – disfarça seu compromisso com o desenvolvimento. Inclusive podemos levar o argumento ao extremo para afirmar que a AC pretende ser autônoma frente às condições contextuais posto que oferece, simplesmente, uma expertise técnica. No entanto, como o caso do Brasil indica, a investigação da AC responde, principalmente, às necessidades do desenvolvimento, o que compromete a sua independência e sua pretensa autonomia acadêmica. Além disto, cria-se uma distorção ideológica quando “a sustentabilidade socioambiental” (que inclui o que se poderia chamar de “sustentabilidade temporal”), na realidade, trata-se de uma “sustentabilidade capitalista”, na qual a responsabilidade social empresarial joga um papel chave e conta com um importante apoio da AC através da educação patrimonial.

Desvelar a AC é um primeiro passo para desfazer os males que tem causado à arqueologia, à sociedade e à natureza. Este passo necessário se pode complementar com um ativismo político destinado a fazer frente à concepção de desenvolvimento como *tropo* mestre ahistórico e da AC como uma atividade técnica descontextualizada. Este chamado ao ativismo se articula com o que Gustavo Esteva (1996:73) chamou de “formas pós-econômicas”, baseadas em redes de conhecimento e ação, formando coalizões de cidadãos para implementar os controles políticos na economia, com o fim de reinserir as atividades econômicas no tecido social de onde foram extraídas, retoricamente, com o objetivo de não prestar contas a ninguém. Já é hora da AC prestar contas à sociedade e à natureza, para não dizer à arqueologia e aos seus praticantes.

---

terminativo pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional do Senado em 25 de novembro de 2015. Por um lado, o debate sobre a Instrução Normativa com a comunidade acadêmica ao longo de 2014 acabou sendo desconsiderado pelo IPHAN na sua redação final, centrando o poder de decisão e controle final dos projetos de AC nas mãos do IPHAN. Por outro lado, estas “liberdades legais” tomadas pelo IPHAN frente à Constituição e a legislação vigente sobre o patrimônio abriram espaço para que PSL 654, na prática, exclua o IPHAN do controle do licenciamento ambiental. Ao estabelecer, indiscriminadamente, um prazo máximo de 60 dias para a elaboração de estudos ambientais e de avaliação de impacto ao patrimônio, a PSL torna inviável qualquer levantamento arqueológico de campo para o licenciamento prévio das obras (ver <http://portal.iphan.gov.br>).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARRETO, C. 1999/2000. A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da arqueologia no Brasil. *Revista da USP*, 44 (1): 32-51.
- BARRETO, C. 2010. Transparência em debate. *Arqueologia em Debate* 2:16-18.
- BEZERRA, M. 2008. Bicho de nove cabeças: os cursos de graduação e a formação de arqueólogos no Brasil. *Revista de Arqueologia* 21(2): 139-154.
- DIAS, A. S. 2010. Caminhos cruzados? Refletindo sobre os parâmetros de qualidade da prática arqueológica no Brasil. *Arqueologia em Debate*, 2:14-15.
- ESTEVA, G. 1996. Desarrollo. In: *Diccionario del desarrollo. Una guía del conocimiento como poder*, editado por Wolfgang Sachs, pp 52-78. Pratec, Lima.
- FAORO, R. 1976. *Os donos do poder*. Editora Globo, Rio de Janeiro.
- FERRIS, N.; WELCH, J. 2014. New worlds: ethics in contemporary North American archaeological practice. In: *Ethics and archaeological praxis*, editado por Cristóbal Gnecco e Dorothy Lippert, pp 69-92. Springer, Nova York.
- FREYRE, G. 1959. *Ordem e Progresso*. José Olympio Editora, Rio de Janeiro.
- FUNARI, P. P. A., 1989. Brazilian archaeology and world archaeology: some remarks. *World Archaeological Bulletin* 3:60-68.
- FUNARI, P. P. A, 1992. La arqueología en Brasil: política y academia en una encrucijada. In: *Arqueología en America Latina hoy*, editado por Gustavo Politis, pp 57-69. Banco Popular, Bogotá.
- FUNARI, P. P. A, 1995. Mixed features of archaeological theory in Brazil. In: *Theory in archaeology: a world perspective*, editado por Peter Ucko, pp 236-249. Routledge, Londres.
- HAMILAKIS, Y., 2007. From ethics to politics. In: *Archaeology and capitalism: from ethics to politics*, editado por Yannis Hamilakis e Philip Duke, pp 15-40. Left Coast Press, Walnut Creek
- MICELI, S., 1995a. O cenário institucional das Ciências Sociais no Brasil. In: *Historia das Ciências Sociais no Brasil – Vol. 2*, organizado por Sergio Miceli, pp 7-24. FAPESP/Editora Sumaré, São Paulo.
- MICELI, S., 1995b. A Fundação Ford e os cientistas sociais no Brasil (1962-1992). In: *Historia das Ciências Sociais no Brasil – Vol. 2*, organizado por Sergio Miceli, pp 339-395. FAPESP/Editora Sumaré, São Paulo.
- MONTICELLI, G., 2010. Deixe estar: patrimônio, arqueologia e licenciamentos ambientais. Edipucrs, Porto Alegre.
- MOTTA, R. P., 2014. *As universidades e o regime militar*. Zahar Editora, Rio de Janeiro.
- O'NEILL, J., 2001. *Building better global economic BRICs*. Global Economics, Paper 66.
- POLANYI, K. 1997 [1944]. *La gran transformación*. La Piqueta, Madrid.
- ROCHA, B.; JACOME, C.; STUCHI, F.; MONGELÓ, G.; 2013. Arqueologia pelas gentes: um manifesto. Constatações e posicionamentos críticos sobre a arqueologia brasileira em tempos de PAC. *Revista de Arqueologia* 28(1):130-140.
- SCHAAN, D. 2009. A arqueologia brasileira nos trinta anos da SAB. In: *Construindo a arqueologia no Brasil: a trajetória da Sociedade de Arqueologia Brasileira*, editado por Denise Schaan e Marcia Bezerra, pp. 277-295. SAB/GK Noronha Editora, Belém.



- SILVA, A., 2013. Brasil, potencia emergente: desafios do desenvolvimento e da inserção internacional. In: *BRICs: as potencias emergentes*, editado por Paulo Visentini, Gabriel Adam, Maira Vieira, André Silva e Analúcia Pereira, pp. 123-161. Rio de Janeiro, Editora Vozes.
- VISENTINI, P., 2013. *A projeção internacional do Brasil (1930-2012)*. Rio de Janeiro, Elsevier.
- VISENTINI, P.; SILVA, A., 2010. Brazil and the economic, political, and environmental multilateralism: the Lula years (2003-2010). *Revista Brasileira de Política Internacional* 53:54-72.
- WILSON, D.; PURUSHOTHAMAN, R., 2003. *Dreaming with BRICs: the path to 2050*. Global Economics, Paper 99.
- WYLIE, A. 2002. *Thinking from things. Essays in the philosophy of archaeology*. University of California Press, Berkeley.
- ZANETTINI, P. 2010. Qual futuro desejamos para a arqueologia no Brasil? *Arqueologia em Debate* 2:19-22.
- ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. 2007. Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. *Ambiente & Sociedade* X(2):119-135.